## DELIBERAÇÃO 1617, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre os valores correspondentes aos custos de serviços e expedição de documentos devidos ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno, e;

Considerando a decisão Plenária do CRF/SC de 26/08/2022;

Considerando que a gestão pública deve primar pela eficiência, assegurando a qualidade e efetividade dos serviços prestados à população;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos valores correspondentes dos custos de serviços e expedição de documentos, delibera:

Artigo 1º – Relacionar e dar publicidade aos custos de serviços e expedição de documentos para o exercício 2023, conforme quadros abaixo:

Espécie de serviço	Preço preço Lei 6.994/82
Expedição Carteira Profissional	84,07
Expedição Cédula de Identidade Profissional	72,87
Substituição ou 2ª Via Carteira Profissional	99,67
Substituição ou 2ª Via Cédula de Identidade Profissional	72,87
Certidão Pessoa Física	23,40
Inscrição Pessoa Física - Nível superior	39,00
Inscrição Pessoa Física - Nível superior 1ª Inscrição	19,50
Inscrição Pessoa Física - Nível médio	19,50
Inscrição Pessoa Física - Nível médio 1ª inscrição	9,75
Inscrição de Pessoa Jurídica	78,00
Certidão Pessoa Jurídica	23,40

Art. 2º - Os profissionais ficarão isentos dos custos de serviço para expedição de certidão negativa de débito, certidão de comprovação de inscrição e certidão negativa de processo ético.

Art. 3º - A presente deliberação passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 26 de agosto de 2022

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich Presidente do CRF/SC

## Nota explicativa.

Os valores propostos decorrem da atualização pelo INPC dos últimos 24 meses e inclusão despesas, no que couber, relacionadas à Carteira Profissional (Marrom) e Cédula de Identidade Profissional. Ressalta-se que o CRF/SC recebe 75% das cobranças. A cota parte CFF de 25% é retida automaticamente por meio de convênio bancário.

Tabela 1 – Composição dos Custos: Carteira Profissional e Cédula Identidade Profissional

Fanásia de decumento	Material*	Dootogom	Total	
Espécie de documento	Materiai	Postagem	** Líquido	Bruto
Cédula de Identidade Profissional	21,10	16,00	37,10	49,47
Carteira Profissional (Marrom)	29,50	16,00	45,50	60,67
Carteira profissional 2ª Via ou Substituição	29,50	16,00	45,50	60,67

<sup>\*</sup>Fornecedor do material: Conselho Federal de Farmácia – CFF

Tabela 2 – Atualização das taxas Deliberação 1425/2020 – 30/10/2020

INCP últimos 24 meses: 19,12%, fonte IBGE

Egnésia da dogumento	Exercício		
Espécie de documento	2021	2023	
Expedição de Carteira/cédula de Identidade Profissional	19,67	23,40	
Substituição ou 2ª Via de Carteira/cédula de Identidade Profissio-			
nal	32,78	39,00	
Certidão Pessoa Física	19,67	23,40	
Inscrição Pessoa Física - Nível superior	32,78	39,00	
Inscrição Pessoa Física - Nível superior 1ª Inscrição	16,39	19,50	
Inscrição Pessoa Física - Nível médio	16,39	19,50	
Inscrição Pessoa Física - Nível médio 1ª inscrição	8,20	9,75	
Inscrição de Pessoa Jurídica	65,55	78,00	
Certidão Pessoa Jurídica	19,67	23,40	

Tabela 3 - Formação do preço

Fanésia da documento	Formação do Preço			
Espécie de documento	Custo	Taxa	Total	
Expedição Carteira Profissional	60,67	23,40	84,07	
Expedição Cédula de Identidade Profissional	49,47	23,40	72,87	
Substituição ou 2ª Via Carteira Profissional	60,67	39,00	99,67	
Substituição ou 2ª Via Cédula de Identidade Profissio-	49,47		70.07	
nal		23,40	72,87	
Certidão Pessoa Física	-	23,40	23,40	
Inscrição Pessoa Física - Nível superior	-	39,00	39,00	
Inscrição Pessoa Física - Nível superior 1ª Inscrição	-	19,50	19,50	
Inscrição Pessoa Física - Nível médio	-	19,50	19,50	
Inscrição Pessoa Física - Nível médio 1ª inscrição	-	9,75	9,75	
Inscrição de Pessoa Jurídica	-	78,00	78,00	
Certidão Pessoa Jurídica	-	23,40	23,40	

<sup>\*\*</sup> Valor já descontado a cota parte 25% do CFF